



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 313 de 01 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.549.200,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 699/2020 de 23 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 105.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 105.000,00

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 15.500,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.500,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 24.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.000,00

2.038 - BRASIL SORRIDENTE - SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 43.100,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 51.100,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 2.200,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 90.800,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 40.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 2 5.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 138.300,00

2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 287.600,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 32.600,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 2 400,00

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 14 5.700,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 326.300,00

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 197.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

	Total do Projeto/Atividade R\$	197.700,00
	Total da Unidade R\$	877.900,00
03.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	8.300,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	8.300,00
	Total da Unidade R\$	8.300,00
03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	55.700,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	70.700,00
	Total da Unidade R\$	70.700,00
03.06.06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.065 - GESTÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00
	Total da Unidade R\$	30.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 22	48.500,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	48.500,00
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	14.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	14.000,00
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	300.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 1	7.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	307.000,00
	Total da Unidade R\$	369.500,00
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	2.000,00
2.125 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 55	170.100,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	170.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Total da Unidade R\$ 172.100,00

03.11.11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 28	2.800,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	300,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 55	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28	2.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.700,00

Total da Unidade R\$ 15.700,00

03.12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
--	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

Valor Total R\$ 1.549.200,00

Dotações Anuladas

02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 14	50.000,00
------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	51.500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	14.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 42	9.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 74.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.3.20.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.500,00
2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	25.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.500,00
Total da Unidade R\$		152.900,00
03.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	56.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		56.000,00
Total da Unidade R\$		56.000,00
03.03.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 42	43.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	271.300,00
Total do Projeto/Atividade R\$		314.300,00
Total da Unidade R\$		314.300,00
03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 42	155.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	530.900,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	170.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		855.900,00
2.125 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 55	120.100,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 55	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		170.100,00
Total da Unidade R\$		1.026.000,00
Valor Total R\$		1.549.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

Unidade Gestora: Todas

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.549.200,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL